

Processo n.º: 1.101.524
Natureza: Denúncia
Órgão: Prefeitura Municipal de Iturama
Denunciante: Banco Bradesco S/A
Procurador: Alberico Eugênio da Silva Gazzíneo (OAB/SP 272.393)
e outros
Denunciado: Cláudio Tomaz de Freitas (Prefeito)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o atual Prefeito Cláudio Tomaz de Freitas e o então Prefeito Anderson Bernardes de Oliveira, do Município de Iturama, para, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 307 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julguem pertinentes acerca dos fatos apontados neste processo, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, remeta-se o processo à unidade técnica para exame e, após, ao Ministério Público junto a este Tribunal para pronunciamento.

Decorrido *in albis* o prazo ora fixado, encaminhem-se os autos diretamente ao *Parquet*.

Tribunal de Contas, em 29/11/21.

HAMILTON COELHO
Relator